Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 021/2026

O Vereador que este subscreve “requer” a mesa, ouvido o plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA RODRIGO MONTEIRO, aquisição de um veículo tipo caçamba de Coleta de lixo para o povoado de Paraíso, como também que seja estendido esse sistema de coleta de lixo aos povoados: Taboqueiro, Santana dos Pretos, Porão Grande, Juçaral, Fortaleza e Cutindiba, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista grande acumulo de resíduos de lixo depositados pelos moradores em locais não apropriados, tanto no Paraiso como nos demais povoados citados, vem ocasionando muitos transtornos para os moradores, bem como causando mau cheiro. Portanto, com esse veículo próprio o lixo terá sua destinação correta, não causando danos aos moradores que ali residem.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Jaelson Pereira Souza
Vereador